

## RESOLUÇÃO Nº 35/2021/CONSUN

*Aprova a Criação do Polo UniAvan Ouricuri, no Município de Ouricuri/PE.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVAN**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49 no Regimento, em conformidade com o Decreto nº 9.235/2017, considerando as demais legislações aplicáveis, e de acordo com Reunião realizada nesta data, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do **Polo UniAvan Ouricuri**, para oferta de cursos de graduação, na modalidade a distância, no município de Ouricuri/PE.

**Parágrafo único.** O Polo UniAvan Ouricuri está situado na Rua Angra Lins, 241, Bairro Centro, Ouricuri/PE, CEP: 56.200-000.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, 07 de abril de 2021.

  
**Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo**  
PRESIDENTE CONSUN